



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**DECRETO N.º 32, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.**

*Dispõe sobre Exoneração.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** Fica exonerado a pedido, a partir de 12 de fevereiro de 2015, o servidor JOSÉ ANDRÉ MONTANHER – RG. 6.978.294-9, do cargo de Professor III, nomeado através do Decreto n.º 181/2012.

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 12 de fevereiro de 2015.

P.M. de Taquarituba, 12 de fevereiro de 2015.

**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

*LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES*  
*Secretária*



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet = <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) ccc postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 12/02/15

Publicado no Jornal: *Popular*  
n.º 980 de 14/02/15